



# Câmara Municipal de Brasil Novo

CNPJ 34.890.368/0001-94

Av. Castelo Branco, 900 – Centro – Fone/Fax (93) 3514-1158

E-mail: [presidente@cmbrazilnovo.pa.gov.br](mailto:presidente@cmbrazilnovo.pa.gov.br) – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo - PA

Câmara Municipal de Brasil Novo

**APROVADO**

Em: 08/12/2017

Ass. do Presidente

## Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Brasil Novo, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

Ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Brasil Novo, reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) Weder Makes Carneiro, Walter Soares Gomes, Carla Cardoso de Faria, Antonio Aurino Martins, Claudiomiro Gosmann Ferreyra, Eitor Zanelato, Hilda Maria Dantas de Araújo, Jiovana Lunelli e Osnildo Moreira Batista. Sob a Presidência o Senhor Vereador Weder Makes Carneiro que solicita a Segunda Secretária para fazer a chamada nominal dos Senhores (as) Vereadores (as). Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberta a Sessão em nome de Deus. Em seguida solicita ao primeiro secretário que faça a leitura da Ata da Sessão anterior, que é aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura dos expedientes da ordem do dia. Feito a leitura e discussão, não havendo mais manifestantes o Senhor Presidente passa para a Segunda parte da ordem do dia, onde tem para discussão e votação a seguinte matéria: Em primeiro Turno votação do Projeto de Lei nº. 021/2017 - Estima Receita e fixa despesa anual do Município de Brasil Novo, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências. Feito a apresentação do Parecer favorável da Comissão de Finanças e Tributos, antes porém, foi discutido e votado a proposta de Emenda Modificativa nº.001/2017 – Modifica o artigo 6º. Do Projeto de Lei nº. 021/2017, que diz: Durante a Execução Orçamentária, fica o Executivo e o Legislativo autorizados a abrirem créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por Cento), de autoria do Senhor Vereador Antonio Aurino Martins. Aprovada a Emenda por cinco votos favorável e quatro votos contrário, em seguida o Orçamento anual de 2018 é aprovado por unanimidade, com a adição da Emenda aprovada. A seguir não havendo mais matéria na pauta o Senhor Presidente faculta a palavra para apelos e pronunciamentos. Feito os pronunciamentos, o Senhor Presidente encerra a Sessão em nome de Deus, e manda lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões Plenárias, ao primeiro dia do mês de Dezembro de dois mil e dezessete.

1º. Secretário

Presidente

2ª. Secretária